



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Protocolo nº: **5-250041462-0**

Data: **25/03/2025**

Interessado: **Solicitante Desconhecido**

Assunto: **Contratação Direta - Dispensa pelo Valor**

Opção Legislativa:
Lei 14.133/2021

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As aquisições dos defletores em acrílico para ar condicionado se fazem necessária tendo em vista que dependendo da localização do aparelho de ar condicionado dentro das salas e do auditório podem deixar expostos o público interno e externo diretamente sob a direção do ar refrigerado, assim os defletores ajudam a direcionar o fluxo do vento que sai do aparelho conduzindo a corrente de ar para cima, distribuindo por todo o ambiente e não em apenas em um determinado ponto.

II – OBJETO

Aquisição de defletores para aparelhos de ar condicionado modelo Split e Cassete, conforme especificados abaixo:

- (03) Defletor acrílico cristal 3mm para ar condicionado modelo Split medindo aproximadamente de 108 cm de largura, podendo ter uma margem de largura de até 6 cm maior;
- (04) Defletor acrílico cristal 3mm para ar condicionado modelo Split medindo 112 cm de largura, podendo ter uma margem de largura de até 6 cm maior;
- (03) Defletor acrílico cristal 3mm para ar condicionado modelo Split medindo 104 cm de largura, podendo ter uma margem de largura de até 6 cm maior;
- (03) Defletor acrílico cristal 3mm para ar condicionado modelo Split medindo 96 cm de largura, podendo ter uma margem de largura de até 6 cm maior;
- (16) Defletores acrílico cristal 2mm para ar condicionado modelo Cassete medindo 49 cm de largura, podendo ter uma margem de largura de até 2 cm maior.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

24/04/2025

IV – VALOR DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..
10/04/2025 as 18:17:20 por Maria Laura Silva Assistente Administrativo, Matrícula: 450.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 35d51f87-0bf7-4c1e-af0d-301e498554f3

RQ-DA-026
Revisão 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

3.329,00

V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

sim

VI – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

não

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..
10/04/2025 as 18:17:20 por Maria Laura Silva Assistente Administrativo, Matrícula: 450.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante
preenchimento do Token: 35d51f87-0bf7-4c1e-af0d-301e498554f3

RQ-DA-026
Revisão 1